

Deliberação CIF nº XXX, de XX de XXXX de 2023

Aprovação do “Projeto de Fomento ao Associativismo e Cooperativismo”

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 130, alínea “e” do TTAC, a Nota Técnica CTEI nº 124/2023 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), os Ofício CTEI Nº 72/2022 e Ofício CTEI/CIF nº 09/2023 e 10/2023; Ofícios da Fundação Renova FR.2022.1991 e FR.2023.0969 - Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI) e a Versão do Projeto de Fomento ao Associativismo e Cooperativismo, revisada de dezembro de 2022, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. **Aprovar** o projeto de “*Fomento ao Associativismo e Cooperativismo*” conforme versão em anexo, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica - PG 18, conforme recomendado por meio da Nota Técnica CTEI nº 124/2023;
2. O valor estimado do projeto é R\$ 2.499.750,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais), visando promover o estímulo ao Associativismo e Cooperativismo.

Brasília/DF, XX de XXXX de 2023.